



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº .....030

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº ..... 022/2022

### Secretaria Municipal de Administração

Extrato Contrato Administrativo Pessoal por Tempo

Determinado nº ..... 012/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº ..... 050/2022

### Secretaria Municipal de Educação

Termos de Posse .....

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº ..... 038/2022

### Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº ..... 169/2022

### Publicações a Pedido

Republicação por Incorreção de Dados – Balanço Consolidado

Exercício 2017 .....

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 06/04/2022, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato

Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR / CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0405	Mariana Ferreira Andrade	4,0	22

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h no dia 06/04/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022

04. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
10	0616-02	Júlio de Oliveira Araujo	24,0
11	0621-02	Henrique Ayres de Freitas	24,0
12	0605-02	Luiz Carlos Dos S. Ramos	23,5
13	0626-02	Ana Paula Apolinário	19,5

**\*Obs:** Conforme os itens 3.5 e 3.6 do edital de abertura, a presente convocação destina-se para o preenchimento de vagas para **zona rural**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Albarrasim. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 01/02/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luiz Albarrasim.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luzilene Ribeiro da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 02/02/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luzilene Ribeiro da Silva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Daniela Simone dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Daniela Simone dos Santos  
Professora de Educação Infantil  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Mirian Vanessa Marques Escobar**, para ser empossada no Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Mirian Vanessa Marques Escobar**  
Professora de Educação Infantil  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

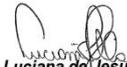
## TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Rosa Maria da Silva Agutuli**, para ser empossada no Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Rosa Maria da Silva Agutuli**  
Professora de Educação Infantil  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Flávia de Araújo da Silva Queiroz**, para ser empossada no Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Flávia de Araújo da Silva Queiroz**  
Professora de Educação Infantil  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Luan Henrique dos Santos Pereira Plácido**, para ser empossado no Cargo de Almojarife, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

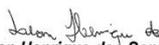
O empossado compromete a exercer o Cargo de Almojarife, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Luan Henrique dos Santos Pereira Plácido**  
Almojarife Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

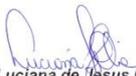
## TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Bruna Tramarim Marcelino**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Bruna Tramarim Marcelino**  
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Gabrielli Jociana Teixeira Rezende Prado**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

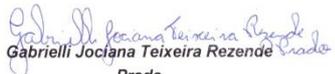
A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Gabrielli Jociana Teixeira Rezende Prado**  
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Kaelen de Souza Venancio**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Kaelen de Souza Venancio**  
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Ramona Ferreira**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Ramona Ferreira**  
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Alan Marcos Santana Campos**, para ser empossado no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

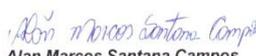
O empossado compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Alan Marcos Santana Campos**  
Atendente Infantil Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Wânia Fernanda de Brito Pascoal**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

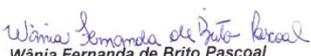
A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Wânia Fernanda de Brito Pascoal**  
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 038/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Valdecir Predebon. Objeto: Contrato temporário na função de Tratorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.640,19 (um mil e seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valdecir Predebon.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 04/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 348/378 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz.

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - BALANÇO CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO 2017**

**Págs. 09 a 30**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Republicação por Incorreção de Dados – Balanço Consolidado Exercício 2017

XML nr.: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - CONSOLIDADO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

1/04/2022

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	73.052.800,00	73.052.800,00	67.560.338,36	- 5.492.461,64
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.260.000,00	13.260.000,00	13.916.349,15	656.349,15
3	Impostos	13.130.000,00	13.130.000,00	13.693.288,24	563.288,24
4	Taxas	130.000,00	130.000,00	225.060,91	95.060,91
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.795.000,00	4.795.000,00	3.990.114,69	- 804.885,31
7	Contribuições Sociais	4.325.000,00	4.325.000,00	3.770.396,96	- 554.603,04
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	470.000,00	470.000,00	219.717,73	- 250.282,27
10	RECEITA PATRIMONIAL	2.580.000,00	2.580.000,00	2.680.474,34	100.474,34
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.580.000,00	2.580.000,00	2.680.474,34	100.474,34
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	12.428,25	1.428,25
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.983.800,00	51.983.800,00	46.253.289,70	- 5.730.510,30
29	Transferências Intergovernamentais	51.741.300,00	51.741.300,00	46.078.946,90	- 5.662.353,10
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	242.500,00	242.500,00	174.342,80	- 68.157,20
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	423.000,00	423.000,00	705.682,23	282.682,23
36	Multas e Juros de Mora	93.000,00	93.000,00	60.011,55	- 32.988,45
37	Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	120,85	- 29.879,15
38	Receita da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	149.683,58	49.683,58
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	200.000,00	200.000,00	495.866,25	295.866,25
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.947.200,00	1.947.200,00	0,00	- 1.947.200,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.947.200,00	1.947.200,00	0,00	- 1.947.200,00
50	Transferências Intergovernamentais	101.780,00	101.780,00	0,00	- 101.780,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

54	Transferências de Outras Instit. Públicas	1.845.420,00	1.845.420,00	0,00	-1.845.420,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	75.000.000,00	75.000.000,00	67.560.338,36	-7.439.661,64
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	75.000.000,00	75.000.000,00	67.560.338,36	-7.439.661,64
72	DEFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	75.000.000,00	75.000.000,00	67.560.338,36	-7.439.661,64
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	21.671.278,83	21.671.278,83	0,00	-21.671.278,83
75	Superávit Financeiro	21.671.278,83	21.671.278,83	0,00	-21.671.278,83
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	65.566.890,00	68.253.152,23	62.519.571,09	57.666.832,20	54.653.236,27	5.733.581,14
78	Pessoal e Encargos Sociais	39.039.400,00	40.162.797,06	37.507.384,76	37.507.384,76	37.507.384,76	2.655.412,30
79	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	9.101,43	9.101,43	9.101,43	898,57
80	Outras Despesas Correntes	26.517.490,00	28.080.355,17	25.003.084,90	20.150.346,01	17.136.750,08	3.077.270,27
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.628.110,00	3.063.736,19	2.519.774,07	2.190.673,71	1.805.101,21	543.962,12
82	Investimentos	4.069.110,00	2.513.736,19	2.040.106,32	1.711.005,96	1.325.433,46	473.629,87
83	Inversões Financeiras	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	550.000,00	550.000,00	479.667,75	479.667,75	479.667,75	70.332,25
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	750.000,00	103.111,58	0,00	0,00	0,00	103.111,58
86	RESERVA DO RPPS (XII)	4.055.000,00	3.580.000,00	0,00	0,00	0,00	3.580.000,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	75.000.000,00	75.000.000,00	65.039.345,16	59.857.505,91	56.458.337,48	9.960.654,84
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	75.000.000,00	75.000.000,00	65.039.345,16	59.857.505,91	56.458.337,48	9.960.654,84
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	2.520.993,20	7.702.832,45	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	75.000.000,00	75.000.000,00	67.560.338,36	67.560.338,36	56.458.337,48	9.960.654,84

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	525.986,70	1.505.655,87	26.125,91	26.125,91	1.386.919,64	618.597,02
99	Pessoal e Encargos Sociais	85.764,33	1.070.848,80	0,00	0,00	1.156.613,13	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	440.222,37	434.807,07	26.125,91	26.125,91	230.306,51	618.597,02
102	DESPESAS DE CAPITAL	33.714,82	89.889,00	0,00	0,00	84.014,82	39.589,00
103	Investimentos	0,00	89.889,00	0,00	0,00	50.300,00	39.589,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	33.714,82	0,00	0,00	0,00	33.714,82	0,00
106	TOTAL	599.701,52	1.595.544,87	26.125,91	26.125,91	1.470.934,46	658.186,02



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	162.573,60	1.400.137,41	958.982,41	138.126,02	465.602,58
108	Pessoal e Encargos Sociais	29.827,04	552.533,88	440.491,28	136.352,39	5.517,25
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	132.746,56	847.603,53	518.491,13	1.773,63	460.085,33
111	DESPESAS DE CAPITAL	265.274,88	54.833,33	14.637,33	0,00	305.470,88
112	Investimentos	265.274,88	54.833,33	14.637,33	0,00	305.470,88
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	427.848,48	1.454.970,74	973.619,74	138.126,02	771.073,46

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

EDUARDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

MARCELO DA SILVA LENTE  
CONTADOR PÚBLICO O/25040-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

XML nr.: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - CONSOLIDADO

Balanco Geral

Anexo 13 - Balanco Financeiro

Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

1/04/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
1	1 Receita Orçamentária (I)	0,00	67.560.338,36	71.554.020,32	69	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	65.039.345,16	73.983.596,96
2	00 Recursos Ordinários	0,00	25.436.309,97	28.677.078,67	70	00 Recursos Ordinários	0,00	21.056.582,90	27.323.632,20
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.629.908,19	6.915.759,94	71	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.542.775,62	10.444.054,91
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	12.771.120,73	12.512.104,84	72	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	14.438.049,24	15.960.615,88
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	6.077.925,14	6.286.470,41	73	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	2.245.517,84	1.920.943,32
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	74	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	75	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	76	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	77	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	78	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	1.469.810,19	1.867.844,05	79	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	1.778.898,42	2.599.019,45
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	894.249,11	888.223,62	80	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	926.720,42	997.505,72
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	85.851,84	61.409,65	81	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	835,29	1.000,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	224.368,49	310.681,01	82	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	147.668,19	390.769,42
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	6.635.290,10	6.977.962,17	83	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	6.208.298,15	7.192.439,16
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	2.174.588,49	1.759.785,00	84	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	2.072.626,28	2.294.817,24
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	162.467,75	85	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	546,16	86	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	23,46	0,56	87	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	20.000,00	88	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	195.000,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	176.122,21	216.685,74	89	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	418.885,08	291.252,38
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	12.787,03	160.546,73	90	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	160.888,43	121.171,53
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,56	91	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	21.310,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	92	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	93	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	673.850,03	395.218,43	94	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	353.243,61	319.293,81
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	617,80	645,10	95	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	1.692.532,93	1.649.436,86	96	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	2.273.647,41	1.789.054,49
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	97	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	98	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	99	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	100	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	101	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	102	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	103	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	104	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
37	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	105	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
38	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	106	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
39	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	107	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
40	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	770.279,59	790.120,49	108	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	142.116,90	420.406,96
41	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	109	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
42	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	1.484.198,99	1.497.458,48	110	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	1.685.713,82	1.505.480,63



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

43	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	271.326,43	338.746,50	111	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	302.417,76	343.695,00
44	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	79.022,64	64.825,60	112	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	89.459,80	47.134,86
45	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	113	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
46	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	114	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
47	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	115	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
48	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	116	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
49	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	117	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
50	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	118	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
51	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	119	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
52	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	19.644.753,55	25.868.828,89	120	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	19.644.753,55	25.852.124,26
53	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	121	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	19.644.753,55	25.852.124,26
54	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	19.644.753,55	25.868.828,89	122	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	3.685.461,48	4.635.647,97
55	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	3.685.461,48	4.635.647,97	123	Outras Transferências Financeiras	0,00	15.959.292,07	21.216.476,29
56	Outras Transferências Financeiras	0,00	15.959.292,07	21.233.180,92	124	Transferências Financeiras Concedidas independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	125	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	126	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
59	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	36.095.699,98	32.046.955,59	127	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
60	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	5.181.839,25	1.595.536,27	128	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	30.027.788,70	35.825.205,34
61	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	3.399.168,43	1.455.073,26	129	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	973.619,74	3.183.614,27
62	Consignações	0,00	25.507.138,87	28.996.345,96	130	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	26.125,91	4.069.262,01
63	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	131	Consignações	0,00	25.919.178,05	28.572.329,06
64	Depósitos de Diversas Origens	0,00	2.007.533,43	0,00	132	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
65	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	23.729.672,61	29.920.794,37	133	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.108.865,00	0,00
66	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	23.729.672,61	29.920.794,37	134	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	32.318.577,09	23.729.672,61
67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	135	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	32.318.577,09	23.729.672,61
68	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	147.030.464,50	159.390.599,17	136	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
					137	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	147.030.464,50	159.390.599,17

## ESPECIFICAÇÃO

## QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2017			2016		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
138	00 - Recursos Ordinários	25.492.591,63	56.281,66	25.436.309,97	28.677.078,67	0,00	28.677.078,67
139	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.819.978,26	7.190.070,07	6.629.908,19	14.890.924,26	7.975.164,32	6.915.759,94
140	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.807.832,45	36.550,72	12.771.281,73	12.512.104,84	0,00	12.512.104,84
141	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	6.193.924,65	115.999,51	6.077.925,14	6.325.245,52	38.775,11	6.286.470,41
142	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.469.810,19	0,00	1.469.810,19	1.867.844,05	0,00	1.867.844,05
148	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	894.243,11	0,00	894.243,11	888.223,62	0,00	888.223,62
149	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	85.851,84	0,00	85.851,84	61.409,65	0,00	61.409,65
150	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	224.368,49	0,00	224.368,49	310.681,01	0,00	310.681,01
151	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	6.635.290,10	0,00	6.635.290,10	6.977.962,17	0,00	6.977.962,17
152	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	2.174.588,49	0,00	2.174.588,49	1.759.785,00	0,00	1.759.785,00
153	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	162.467,75	0,00	162.467,75
154	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	546,16	0,00	546,16
155	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	23,46	0,00	23,46	0,56	0,00	0,56
156	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

157	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	176.122,21	0,00	176.122,21	216.685,74	0,00	216.685,74
158	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	12.787,03	0,00	12.787,03	160.546,73	0,00	160.546,73
159	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,56
160	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	673.850,03	0,00	673.850,03	395.216,43	0,00	395.216,43
163	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	617,80	0,00	617,80	645,10	0,00	645,10
164	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	1.692.532,93	0,00	1.692.532,93	1.649.436,86	0,00	1.649.436,86
165	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	770.279,59	0,00	770.279,59	790.120,49	0,00	790.120,49
170	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.484.198,99	0,00	1.484.198,99	1.497.458,48	0,00	1.497.458,48
172	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	271.326,43	0,00	271.326,43	338.748,50	0,00	338.748,50
173	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	79.022,64	0,00	79.022,64	64.825,60	0,00	64.825,60
174	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
NOTA EXPLICATIVA							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas "2017" e "2016" do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
- 4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

  
EIVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

  
MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR PÚBLICO



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

XML nr.: 13

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

2/04/2022

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
1	Ativo Circulante	0,00	34.404.999,78	24.720.999,07	43	Passivo Circulante	0,00	4.740.192,91	3.685.370,10
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	32.318.577,09	23.729.672,61	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.517,25	1.389.102,46
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	2.086.016,69	991.326,46	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	991.326,46	991.326,46	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	4.164.724,64	1.295.115,92
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	569.951,02	1.001.151,72
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0,00	4.740.192,91	3.685.370,10
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.094.690,23	0,00	52	Passivo Não Circulante	0,00	17.610.702,77	17.924.638,95
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	2.245.339,84	2.559.276,02
12	Estoques	0,00	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	133.887,42	133.887,42
14	Total do Ativo Circulante	0,00	34.404.999,78	24.720.999,07	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	46.770.102,02	46.130.539,23	57	Provisões a Longo Prazo	0,00	15.231.475,51	15.231.475,51
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	30.399.106,78	29.398.100,92	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	30.399.106,78	29.398.100,92	59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	17.610.702,77	17.924.638,95
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0,00	60.823.800,12	49.241.529,25
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	30.355.741,71	29.354.735,85	62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	43.365,07	43.365,07	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0,00	60.823.800,12	49.241.529,25
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0,00	10.921.333,78	17.238.451,41
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	49.241.529,25	32.003.077,84
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	660.937,09	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	60.823.800,12	49.241.529,25
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	83.174.695,80	70.851.538,30
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0,00	18.3370.995,24	16.732.438,31					
35	Bens Móveis	0,00	5.287.189,88	4.400.140,43					
36	Bens Imóveis	0,00	13.083.805,36	12.332.297,88					
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
38	Softwares	0,00	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	46.770.102,02	46.130.539,23					
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	83.174.695,80	70.851.538,30					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
75	ATIVO (I)	0,00	83.174.695,80	70.851.538,30
76	Ativo Financeiro	0,00	32.318.577,09	23.729.672,61
77	Ativo Permanente	0,00	50.856.118,71	47.121.865,69
78	Total do Ativo	0,00	83.174.695,80	70.851.538,30
79	PASSIVO (II)	0,00	28.190.920,95	22.963.856,28
80	Passivo Financeiro	0,00	10.580.218,18	5.039.217,33
81	Passivo Permanente	0,00	17.610.702,77	17.924.638,95

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	14.258.114,02	11.169.630,62



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

82	Total do Passivo	0,00	28.190.920,95	22.963.856,28	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	54.983.774,85	47.887.682,02	92	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0,00	14.258.114,02	11.169.630,62
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	14.258.114,02	11.169.630,62

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2017	2016
96	00 - Recursos Ordinários	0,00	-131.278,33	-1.103.984,32
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-2.099.247,21	-602.055,82
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-563.065,32	210.777,37
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	23.361.264,71	19.528.857,41
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNGÃO	0,00	10.166,65	316.114,42
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	94.268,48	157.602,93
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	85.141,49	-260,99
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	38.282,21	-39.384,29
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	335.570,56	-749.408,45
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	218.479,60	-42.494,09
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	23,46	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-195.000,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	-99.228,71	-6.915,99
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	122.763,97	269.998,96
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	6.625,22	6.625,22
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	756.393,13	269.225,87
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHIS	0,00	13.227,90	12.610,10
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	-354.928,69	212.018,42
123	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
124	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
125	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
126	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
127	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	257.505,64	109.157,78
128	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	-143.394,99	58.114,87
130	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	13.932,02	44.831,80
131	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	30.857,02	39.024,08
132	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
133	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
134	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
135	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
136	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
137	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
138	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRCMS 0125740-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

XML nr.: 14

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

2/04/202022

G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
Nr.		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Nr.		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	95.500.839,68	131.740.269,12	99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.607.882,28	35.264.169,89	100	Incorporação de ativo	0,00	0,00
3	Impostos	15.369.676,69	35.021.595,68	101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
4	Taxas	238.205,59	242.574,21	102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
6	Contribuições	3.990.114,69	4.045.023,78	104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	3.770.396,96	3.734.486,77				
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00				
9	Contribuição de Iluminação Pública	219.717,73	310.537,01				
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00				
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.285.985,65	1.195.461,46				
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00				
13	Venda de Produtos	0,00	0,00				
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.285.985,65	1.195.461,46				
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.900.329,79	4.012.998,08				
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
17	Juros e Encargos de Mora	109.178,70	520.148,67				
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00				
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00				
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.791.151,09	3.492.849,41				
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00				
22	Transferências e Delegações Recebidas	71.187.488,02	86.093.815,54				
23	Transferências Intragovernamentais	19.644.753,55	25.868.828,89				
24	Transferências Intergovernamentais	42.752.764,19	60.224.986,65				
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00				
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	8.789.849,43	0,00				
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00				
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00				
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	120,85	0,00				
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00				
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00				
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	149.172,51	0,00				
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00				
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00				
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00				
36	Desincorporação de Passivos	149.172,51	0,00				
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	379.866,74	1.128.800,37				
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	- 115.999,51	0,00				
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00				
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00				
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	495.866,25	1.128.800,37				
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	95.500.839,68	131.740.269,12				
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	64.579.505,90	114.501.817,71				
45	Pessoal e Encargos	38.980.005,52	39.508.473,25				
46	Remuneração a Pessoal	29.149.669,97	32.740.738,64				
47	Encargos Patronais	5.460.973,00	5.526.080,17				
48	Benefícios a Pessoal	0,00	1.241.654,44				
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.327.433,63	0,00				
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.344.695,77				
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	642.908,04				



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

52	Pensões	0,00	222.110,97
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	479.676,76
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.440.207,77	30.499.723,11
58	Uso de Material de Consumo	6.649.292,21	8.723.962,64
59	Serviços	11.047.474,11	20.444.904,06
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	7.441,45	1.330.856,41
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	72.594,56	1.453.992,41
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1.011,59	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	71.582,97	1.453.992,41
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	27.864.626,97	35.741.943,61
68	Transferências Intragovernamentais	19.644.753,55	27.677.315,09
69	Transferências Intergovernamentais	7.773.865,94	7.983.298,52
70	Transferências a Instituições Privadas	381.000,00	62.980,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	65.007,48	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	18.350,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	72.090,55
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	72.090,55
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	756.918,58
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	0,00	756.918,58
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	5.123.980,43
90	Premiações	0,00	4.777,39
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	1.360.258,62
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	3.748.915,44
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	10.028,78
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	84.579.505,90	114.501.817,71
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	10.921.333,78	17.238.451,41

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC/MS 0125740-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

XML nr.: 15

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 16 - Demonstrativo das Dividas Fundadas Internas e Externas  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -  
Resolução nº 54, de 14/12/2016.

2/04/2022

## DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	999/2016	nao informado	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.515.956,90	1.515.956,90	0,00	0,00	0,00	0,00	272.800,02	0,00	1.243.156,88
2	999/2016	nao informado	MINISTERIO DA FAZENDA	985.017,76	985.017,76	0,00	70.795,51	0,00	0,00	259.212,57	0,00	796.600,70
3	1016/2017	nao informado	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	101.808,48	101.808,48	0,00	0,00	0,00	0,00	99.394,37	0,00	2.414,11
4	1041/2017	nao informado	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	173.546,09	173.546,09	0,00	787,46	0,00	0,00	2.905,57	0,00	171.427,98
5	/0000	nao informado	PRECATÓRIO DE PESSOAL	31.740,17	31.740,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.740,17
6	/0000	nao informado	PRECATÓRIO FORNECEDOR	133.887,42	133.887,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.887,42
				2.941.956,82	2.941.956,82	0,00	71.582,97	0,00	0,00	634.312,53	0,00	2.379.227,26

## DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
7	nao informado	nao informado	nao informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRCSMS 0125740-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

XML nr.: 16

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

01/04/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.882.819,22	3.399.168,43	973.619,74	138.126,02	4.170.241,89
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	3.399.168,43	0,00	0,00	3.399.168,43
3	Restos a Pagar em 2016	1.454.970,74	0,00	973.619,74	107.742,29	373.608,71
4	Restos a Pagar em 2015	15.398,94	0,00	0,00	12.795,13	2.603,81
5	Restos a Pagar em 2014	63,64	0,00	0,00	0,00	63,64
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	412.385,90	0,00	0,00	17.588,60	394.797,30
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.155.246,39	5.181.839,25	26.125,91	1.470.934,46	5.840.025,27
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	5.181.839,25	0,00	0,00	5.181.839,25
10	Restos a Pagar em 2016	1.529.544,87	0,00	26.125,91	1.234.922,91	334.496,05
11	Restos a Pagar em 2015	539.340,97	0,00	0,00	215.650,50	323.689,97
12	Restos a Pagar em 2014	20.299,99	0,00	0,00	20.299,99	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	61,06	0,00	0,00	61,06	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.038.065,61	8.581.007,68	999.745,65	1.609.060,48	10.010.267,16
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	1.001.151,72	25.507.138,87	25.919.178,05	19.161,52	569.951,02
24	DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	5.039.217,33	34.088.146,55	26.918.923,70	1.628.222,00	10.580.218,18

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRCMS 0125740-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

XML nr.: 17

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2017

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

2/04/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.408.643,02	1.448.407,52
2	Ingressos	89.212.383,76	116.959.255,35
3	Receitas derivadas e originárias	21.307.048,66	20.438.309,54
4	Transferências correntes recebidas	65.898.043,25	50.424.631,50
5	Outros ingressos operacionais	2.007.291,85	46.096.314,31
6	Desembolsos	78.803.740,74	115.510.847,83
7	Pessoal e demais despesas	55.102.539,01	60.462.411,16
8	Juros e encargos da dívida	9.101,43	622.873,05
9	Transferências concedidas	20.171.457,70	25.052.124,26
10	Outros Desembolsos Operacionais	3.520.642,60	28.573.439,36
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	10.408.643,02	1.448.407,52
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.340.070,79	-7.639.529,28
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	1.340.070,79	7.639.529,28
18	Aquisição de ativos não circulante	1.275.063,31	7.639.529,28
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	65.007,48	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-1.340.070,79	-7.639.529,28
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-479.667,75	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	479.667,75	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	479.667,75	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-479.667,75	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	8.568.904,48	-6.191.121,76
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	23.729.672,61	29.920.794,37
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	32.318.577,09	23.729.672,61

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	21.307.048,66	20.438.309,54
36	Receita Tributária	13.918.349,15	10.016.554,05
37	Receita de Contribuições	3.990.114,69	4.045.023,78
38	Receita Patrimonial	0,00	3.454.074,30
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	12.428,25	1.195.461,46
42	Remuneração das Disponibilidades	2.680.474,34	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	705.682,23	1.727.195,95
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	21.307.048,66	20.438.309,54

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	65.898.043,25	96.520.945,81
46	Intergovernamentais	37.463.440,27	49.701.146,39
47	da União	20.410.644,75	25.685.060,75
48	de Estados e Distrito Federal	17.052.795,52	24.016.085,64



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	28.434.602,98	26.273.866,64
51	Outras transferências recebidas	0,00	20.545.832,78
52	Total das Transferências Recebidas	65.898.043,25	96.520.945,81
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	20.171.457,70	54.425.563,62
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	19.804.837,38	25.533.776,90
59	Outras transferências concedidas	366.620,32	28.891.786,72
60	Total das Transferências Concedidas	20.171.457,70	54.425.563,62

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	3.043.245,48	2.196.687,35
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	13.263,69	16.691,78
64	Administração	8.804.388,69	11.231.918,75
65	Defesa Nacional	0,00	389,24
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	2.614.046,45	3.217.475,12
69	Previdência social	2.226.127,84	1.750.829,87
70	Saúde	15.713.823,89	17.678.034,05
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	20.024.401,61	19.852.553,38
73	Cultura	275.293,88	243.766,17
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	1.431.478,87	1.494.877,17
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	229.876,48	286.383,97
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	91.032,97	438.647,17
86	Transporte	363.601,63	1.549.439,74
87	Desporto e Lazer	271.957,53	504.717,40
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	55.102.539,01	60.462.411,16

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	9.101,43	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	9.101,43	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

  
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

  
MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CROMS 0125740-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

XML nr.: 18

AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido  
Ano de 2017

Portaria STN nº 749/2009, TCE-MS - Resolução Nº 54 de 14/12/2016.

2/04/2022

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
1	Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.241.529,25	0,00	49.241.529,25
2	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.937,09	0,00	660.937,09
3	Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resgata / Reemissão de Ações e Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.921.333,78	0,00	10.921.333,78
7	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.823.800,12	0,00	60.823.800,12

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRCMS 0125740-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2017.

Água Clara é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. Seu acesso privilegiado, perto da divisa com o estado de SP e distante 180 km da capital, Campo Grande, atraiu muitos investimentos nas décadas de 20 e 30.

Em 14 de outubro de 1914 ocorre a inauguração oficial da linha férrea, o que foi um marco, visto que até esse ano havia somente a opção do sofrido caminho dos carros de bois, das tropas de carga e das lamacentas estradas que acessavam a localidade. Logo depois da entrega da linha, em 1917, a ferrovia foi fundida com a Noroeste do Brasil, que fazia o trecho inicial no Estado de São Paulo, entre Bauru e Itapura (somente em 1952 a cidade de Corumbá seria alcançada pelos trilhos). No ano de 1932, devido ao crescimento que atingiu o povoado de Rio verde, foi reconhecido como Distrito de paz de Três Lagoas, com o nome alterado para Água Clara, considerando-se a água cristalina que abastecia a população e que essa água

Para o exercício de 2017 o orçamento do Prefeitura consolidado está contemplado no orçamento geral do município, previsto na Lei Municipal nº 996 de 05 de dezembro de 2016, sendo destinado a título de dotação para a Prefeitura a importância de R\$ 75.000.000,00.

### DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

#### 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no Art. 102 da Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

##### 1.1. Receita

No decorrer do exercício a Arrecadação foi de R\$ 67.560.338,36, conforme segue:

Previsão inicial da Receita	75.000.000,00
Receita Arrecada	67.560.338,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

Arrecado a Menor	7.439.661,64
------------------	--------------

Analisando o orçamento do município sofreu uma frustração de arrecadação de R\$ 7.439.661,64, não atingindo a previsão de arrecadação

##### 1.2. Despesa

Ressalta-se que no decorrer do exercício houve movimentação nas dotações sendo suplementado e reduzido dotações, se comportando a execução da seguinte forma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL	75.000.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	301.000,00
SUPLEMENTADO	25.095.095,25
REDUZIDO	25.396.095,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA	75.000.000,00
DESPESAS EMPENHADAS	65.039.345,16
DESPESAS LIQUIDADAS	59.857.505,91
DESPESAS PAGAS	56.458.337,48
SALDO ORÇAMENTÁRIO	9.960.654,84

Cabe alguns destaques:

O Crédito especial foi aberto pelo decreto nº 69/2017, criando o elemento de despesa para realizar o fomento com a APAE.

Quando a execução ficou saldos de empenhos abertos sendo R\$ 5.181.839,25 não processados e R\$ 3.399.168,43 como processados.

##### 1.3. – Resultado Orçamentário

No exercício resultado orçamentário abaixo:

Receita Arrecada	67.560.338,36
Despesa Empenhada	65.039.345,16
Resultado Orçamentário	2.520.993,20

Analisando o Resultado Orçamentário de R\$ 2.520.993,20, podemos observar que a receita arrecada, foi superior aos empenhos.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## 1.4. Restos a Pagar

### 1.4.1- INSCRIÇÃO DE RESTOS NO EXERCÍCIO

houve inscrição de restos no exercício no montante de R\$ 8.581.007,68, distribuídos da seguinte forma:

RESTOS NÃO PROCESSADOS	5.181.839,25
RESTOS PROCESSADOS	3.399.168,43
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS	9.246.002,04

### 1.4.2 – RESTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficou saldos de restos transferidos de exercícios anteriores

RESTOS NÃO PROCESSADOS	658.186,02
RESTOS PROCESSADOS	771.073,46
TOTAL DE RESTOS EX. ANTERIOR	1.429.259,48

Os saldos dos restos está validados no anexo 17.

### 1.4.3 – CANCELAMENTO DE RESTOS

Foi cancelado o saldo de restos a pagar no valor R\$ 1.609.060,48, conforme demonstrado abaixo:

RESTOS NÃO PROCESSADOS	1.470.934,46
RESTOS PROCESSADOS	138.126,02
TOTAL DE CANCELAMENTO DE RESTOS	1.609.060,48

O cancelamento dos restos foi realizado pelos decretos nº 247/2017

Quando ao cancelamentos de restos a pagar processados cabe destacar que foram empenhados e liquidados em duplicidades e houve a necessidade de cancelamento para regularizar o saldo da dívida.

### 1.4.4 – SALDO DE RESTOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Ficou saldo de restos a pagar no valor R\$ 10.010.267,16, conforme demonstrado abaixo:

RESTOS NÃO PROCESSADOS	5.840.025,27
RESTOS PROCESSADOS	4.170.241,89

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

TOTAL DE RESTOS	10.010.267,16
-----------------	---------------

Conforme esclarecimento dos itens anteriores, não tendo mais nada a esclarecer quanto aos restos a pagar, demonstrando que os saldos estão validados conforme anexo 17.

## 2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios Extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso;
- ✓ Discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ Os recebimentos e os pagamentos Extra orçamentários;
- ✓ As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- ✓ O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

### 2.1. – Ingressos

De acordo com informações apresentadas houve os seguintes Informações apresentada a título de Ingressos:

INGRESSOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	67.560.338,36
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	3.685.461,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.959.292,07
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.181.839,25
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.399.168,43
CONSIGNAÇÕES	25.507.138,87
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.007.553,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.729.672,61
TOTAL DE INGRESSOS	147.030.464,50

Os de Consignações são os valores retidos em consignação validados no anexo 17 e de acordo com IPC 06 os movimentos a crédito da conta 2.1.8.8.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

Os valores de Depósitos de diversas Origens são os lançamentos contábeis das devoluções dos pagamentos realizados errados na tesouraria.

Demais valores estão validados no anexo 12, anexo 14 e anexo 17.

## 2.2. – Dispêndios

DISPÊNDIOS	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	65.039.345,16
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	3.685.461,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.959.292,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	973.619,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	26.125,91
CONSIGNAÇÕES	25.919.178,05
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.108.865,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.318.577,09
TOTAL DISPÊNDIOS	147.030.464,50

Os de Consignados são os valores pagos em consignação validados no anexo 17 e de acordo com IPC 06 os movimentos a debito da conta 2.1.8.8.

Os valores de Depósitos de diversas Origens são os lançamentos contábeis dos pagamentos realizados errados na tesouraria.

Os valores repassados a Título de duodécimo da câmara estão dentro do limite de 7% da constituição Federal.

Demais valores estão validados no anexo 12, anexo 14 e anexo 17.

## 3.3. – Resultado Financeiro

De acordo com informações apresentadas podemos demonstrar que o fundo obteve o seguinte resultado Financeiro

Saldo Bancário	32.318.577,09
(-) Restos a Pagar Processado (anexo 17)	4.170.241,89
(-) Consignação (anexo 17)	569.951,02
(=) Resultado Financeiro	27.578.384,18

O Resultado Financeiro é todo saldo líquido após a diminuição de todo compromisso financeiro já reconhecido para pagamento, dessa forma podemos confirmar que o Resultado Financeiro é o valor de R\$ 27.578.384,18, dessa forma demonstrando que os recursos financeiros do fundo são suficientes e ainda sobra recursos para garantir os pagamentos da dívida processada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## 4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

### 4.1. – Ativo Circulante

No ativo financeiro temos os seguintes saldos a apresentar

Caixa e Equivalentes de Caixa	32.318.577,09
Créditos a Curto Prazo	2.086.016,69
Estoques	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Total Ativo Circulante	34.404.593,78

Cabe destacar alguns itens para maior esclarecimento:

Saldo bancário, está de acordo com a conferência dos extratos bancários.

Quanto aos créditos de curto prazo tem o valor que vem de exercícios anteriores que estamos buscando informações para a regularização do saldo de R\$ 991.326,46, quanto aos demais créditos no valor de R\$ 1.094.690,23



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.094.690,23
1.1.3.6	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	
1.1.3.6.1	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDACAO	
1.1.3.6.1.99	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.094.690,23
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.094.690,23
1.1.3.8.1.06	VALORES EM TRANSITO REALIZAVES A CURTO PRAZO	1.094.160,32
1.1.3.8.1.08	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	529,91
Total de Grupo:		1.094.690,23

#### 4.2. - Ativo Não Circulante

Os saldos a apresentar no ativo não circulante são :

Dívida Ativa Tributária	30.355.741,71
Dívida Ativa não Tributária	43.365,07
Bens Móveis	5.287.189,88
Bens Imóveis	13.083.805,36
Total Ativo Não Circulante	48.770.102,02

Quanto ao ativo não circulante temos que destacar:

Os saldos da Ativa Tributária de R\$ 30.355.741,71 e a não tributária de R\$ 43.365,07 totalizando R\$ 30.399.106,78, foi validada de acordo com o livro da dívida entregue para o departamento de contabilidade pelo departamento tributário.

Quanto as informações dos Móveis Imóveis da Prefeitura e Fundos não foi realizado pelo livro de inventário dentro em vista que o departamento de Patrimônio, não conseguiu realizar o levantamento dentro do exercício.

#### 4.3. - Passivo Circulante

ficou saldo a serem apresentados no Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.517,25
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.164.724,64
Demais Obrigações a Curto Prazo	569.951,02
Total Passivo Circulante	4.740.192,91

Os valores apresentados no passivo circulante estão validados de acordo com o anexo 17 – restos processados mais as consignações, não havendo nenhum fato para maiores esclarecimentos.

#### 4.4. – Passivo Não Circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

Ficou saldo a serem apresentados no Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo Prazo	2.245.339,84
Empréstimos e Financiamentos a longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a longo Prazo	133.887,42
Provisões a Longo Prazo	15.231.475,51
Total Passivo Não Circulante	17.610.702,77

Quanto aos valores do Passivo não circulante cabe destacar que os valores estão validados de acordo com o anexo 16 e as Provisões matemáticas constantes no anexo do RPPS, porém para maior compreensão:

As Obrigações trabalhistas e previdenciárias são os parcelamentos com o INSS no valor de R\$ 1.416.998,97 mais a dívida com a PASEP – Ministério da fazenda no valor de R\$ 796.600,70, mais o precatório de Pessoal no valor de R\$ 31.740,17 totalizando o valor de R\$ 2.245.339,84.

Fornecedores e contas a pagar, são os precatórios de Prestadores de serviço no valor de R\$ 133.887,42.

Os valores das Provisões a Longo Prazo está validado de acordo com o anexo 14 do RPPS para o exercício.

#### 4.5. – Resultado do Exercício

O Resultado do exercício foi de R\$ 10.921.333,78, validado de acordo com o anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais o patrimônio ficando com o saldo de R\$ 44.614.110,65, distribuindo do seguinte modo

Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	49.241.529,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	660.937,09
Superávits ou Déficits do Exercício	10.921.333,78
Superávits ou Déficits Acumulados	60.823.800,12

Cabe destacar quanto ao ajuste de exercício anterior de R\$ 660.937,09, foi realizado para adequar o saldo do balanço Patrimonial, tendo em vista que os saldo de 2016, do passivo circulante e do passivo não circulante, não estavam de acordo com os documentos que compõe o saldo, desse modo havendo a necessidade do lançamento de ajuste para adequação do saldo.

Ficando com saldo patrimonial para o exercício seguinte no valor de R\$ 49.241.529,25

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## 4.6. – Superávit Financeiro

o Superávit Financeiro apurado é a diferença entre o Ativo financeiro e o Passivo Financeiro onde o resultado obtido no período foi de R\$ 21.902.803,84, conforme demonstrado quadro abaixo:

Ativo Financeiro	32.318.577,09
Passivo Financeiro	10.580.218,18
superávit Financeiro Apurado	21.902.803,84

As contas consolidadas do município apresentaram superávit financeiro de R\$ 21.902.803,84

## 5 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

### 5.1. – Variações Patrimoniais Aumentativas

A Variação Patrimonial aumentativa no período foi de R\$ 95.500.839,68, distribuídas do seguinte modo:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.607.882,28
Contribuições	3.990.114,69
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.285.985,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.900.329,79
Transferências e Delegações Recebidas	71.187.488,02
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	149.172,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	379.866,74
Total das Variações Aumentativas	95.500.839,68

As Informações foram validadas de acordo com as instruções da IPC 05, não havendo nenhum fato que necessite maiores esclarecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## 5.2. – Variação Patrimonial Diminutiva

A Variação Patrimonial Diminutiva no período foi de R\$ 84.579.505,90

Pessoal e Encargos	38.980.005,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.440.207,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	72.594,56
Transferências e Delegações Concedidas	27.864.626,97
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Total de Variações Diminutivas	84.579.505,90

As informações das variações Patrimoniais diminutivas estão de acordo com as informações individualizadas não havendo nada a esclarecer, tendo em vista que nas notas explicativas individuais foram esclarecidos todos os fatos.

### 5.3. - RESULTADO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	95.500.839,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	84.579.505,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	10.921.333,78

O resultado do Município está de acordo com a consolidação das contas individualizadas

## 6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

São os compromissos prontos para pagamento, ou seja, que independem de autorização orçamentaria para serem realizados.

A Dívida Flutuante compreende:

- I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II – os serviços da dívida a pagar;
- III – os depósitos;
- IV – os débitos de tesouraria

o saldo em dívida para o exercício seguinte conforme demonstrado abaixo:

Restos a pagar Processados	4.170.241,89
----------------------------	--------------

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

Restos a Pagar não Processados	5.840.025,27
Consignações	569.951,02
Total Dívida Flutuante	10.580.218,18

Cabe destacar que os valores apresentados no anexo 17 estão em conformidade dos demais anexos, e os fatos que necessitavam de esclarecimento quanto aos cancelados dos restos já foi esclarecido no item 1.4.3, não tendo mais nada a esclarecer.

## 7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- ✓ as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- ✓ os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- ✓ o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

### 7.1. – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

De acordo com a movimentação a prefeitura teve um resultado de fluxo operacional no valor de R\$ 10.408.643,02 distribuídos da seguinte maneira:

<b>Ingressos</b>	<b>89.212.383,76</b>
Receitas derivadas e originárias	21.307.048,66
Transferências correntes recebidas	65.898.043,25
Outros ingressos operacionais	2.007.291,85
<b>Desembolsos</b>	<b>78.803.740,74</b>
Pessoal e demais despesas	55.102.539,01
Juros e encargos da dívida	9.101,43
Transferências Concedidas	20.171.457,70
Outros desembolsos operacionais	3.520.642,60
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>10.408.643,02</b>

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

### 7.2. - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento

houve informação para o Fluxo de Investimento conforme segue:

<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
Outros ingressos de investimento	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>1.340.070,79</b>
Aquisição de ativo não circulante	1.275.063,31
Outros desembolsos de investimentos	65.007,48
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>(1.340.070,79)</b>

Os valores de aquisição de ativo não circulantes estão de acordo com os valores pagos realizados nos elementos 4.4.90.51 e 4.4.90.52 demonstrado nas despesas de capital dos anexos 11 e balanço orçamentário.

Os outros desembolsos de investimentos foram as despesas realizadas no elemento 4.4.90.93

### 7.3 - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento

houve informação para o Fluxo de Financiamento conforme segue:

<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
Outros ingressos de financiamento	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>479.667,75</b>
Outros desembolsos de financiamentos	479.667,75
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>(479.667,75)</b>

Quando os outros desembolsos de financiamentos foram as despesas realizadas no elemento 4.6.90.71.

### 7.4. - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A Geração líquida de caixa foi negativa de R\$ 8.588.904,48, conforme resumo dos fluxos:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	10.408.643,02
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(1.340.070,79)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	(479.667,75)
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>8.588.904,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	23.729.672,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	32.318.577,09

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 357/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022. ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

Como podemos observar a geração de caixa foi positiva, demonstrando que os recursos que entram foram superiores às saídas.

## 8 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- os ajustes de exercícios anteriores;
- as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- o superávit ou déficit patrimonial;
- a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e
- outras mutações do patrimônio líquido

A DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS
Saldos Iniciais	49.241.529,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	660.937,09
Resultado do Exercício	10.921.333,78
Saldos Finais	60.823.800,12

## 9 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro, conforme determina Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição, Parte V, apresenta as Demonstrações Contábeis do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que a elaboração dos balanços está em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos na já citada norma, observadas todas as particularidades, descritas na respectivas notas explicativas.

Todos os registros contábeis do exercício de 2017 foram executados através de sistema informatizado, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório teve a finalidade de demonstrar de forma clara e objetiva os fatos considerados relevantes nas demonstrações contábeis, ficando o setor contábil à disposição para qualquer outro esclarecimento necessário.

Água Clara, 31 de dezembro de 2017.

  
Mateus da Silva Leite  
Contador(a) CRC -MS 012574/O-7

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291  
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000